

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 13489/2025/2

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Frossos – Freguesia de São João de Loure e Frossos.

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público, que a Assembleia Municipal em Sessão Ordinária realizada em 28 de abril de 2025, deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Frossos – Freguesia de São João de Loure e Frossos.

Para o efeito, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que constituem o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana referida encontram-se disponíveis para consulta na Unidade de Planeamento, Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana (UPOTRU) e na página da Internet do Município (www.cm-albergaria.pt).

Para constar e surtir os devidos efeitos, se publica o presente aviso e se afixam editais de igual teor nos lugares públicos de costume.

28 de abril de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos.

319074515